

REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SETUR

22 de fevereiro de 2024

BELÉM/PA



SECRETARIA DE
TURISMO

GOVERNO DO
PARA

NUCI (NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO)

Membros:

Coordenador / ACI: João de Lima

ACI: Cláudia Pinheiro

ACI: Joyce Charchar

ACI: Helena Pereira

Assistente: Heliane Esteves



PENSANDO!!!

“VER-NOS COMO OS OUTROS
NOS VEEM PODE SER BASTANTE
ESCLARECEDOR” (GEERTZ,1997)



LEGISLAÇÃO APLICADA

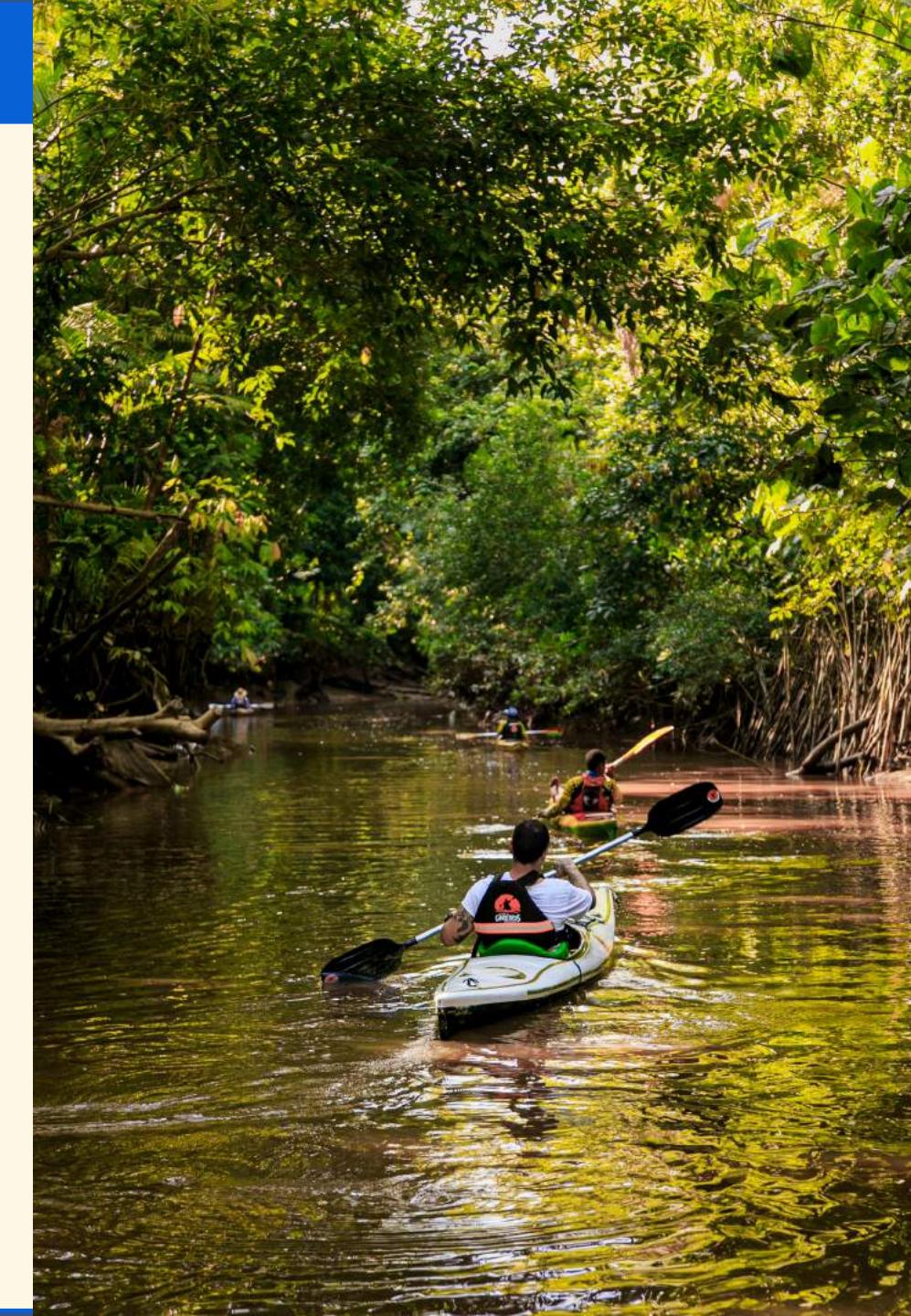
**Regimento Interno da SETUR/Decreto
Estadual nº 1.809/2017- Art. 7º**

Lei Estadual nº 10.021/23 – Art. 5º

Portaria da AGE/CGE nº 031/2005

Decreto Estadual nº 5218/02

**Manual de Procedimentos do Agente
Público de Controle - APC/ACI**



MISSÃO

Ser contínuo, efetivo e consistente para garantir um sistema de informação gerencial que atenda às necessidades da gestão pública, determinando a correção de rumos para evitar o desperdício ou o desvio de recursos públicos e sanar irregularidades. (Bubna, Roberto. Revista da ESPC, 2014)



PRINCÍPIOS

Legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.
(Lei Federal nº 14.133/21)



CONCEITOS BÁSICOS

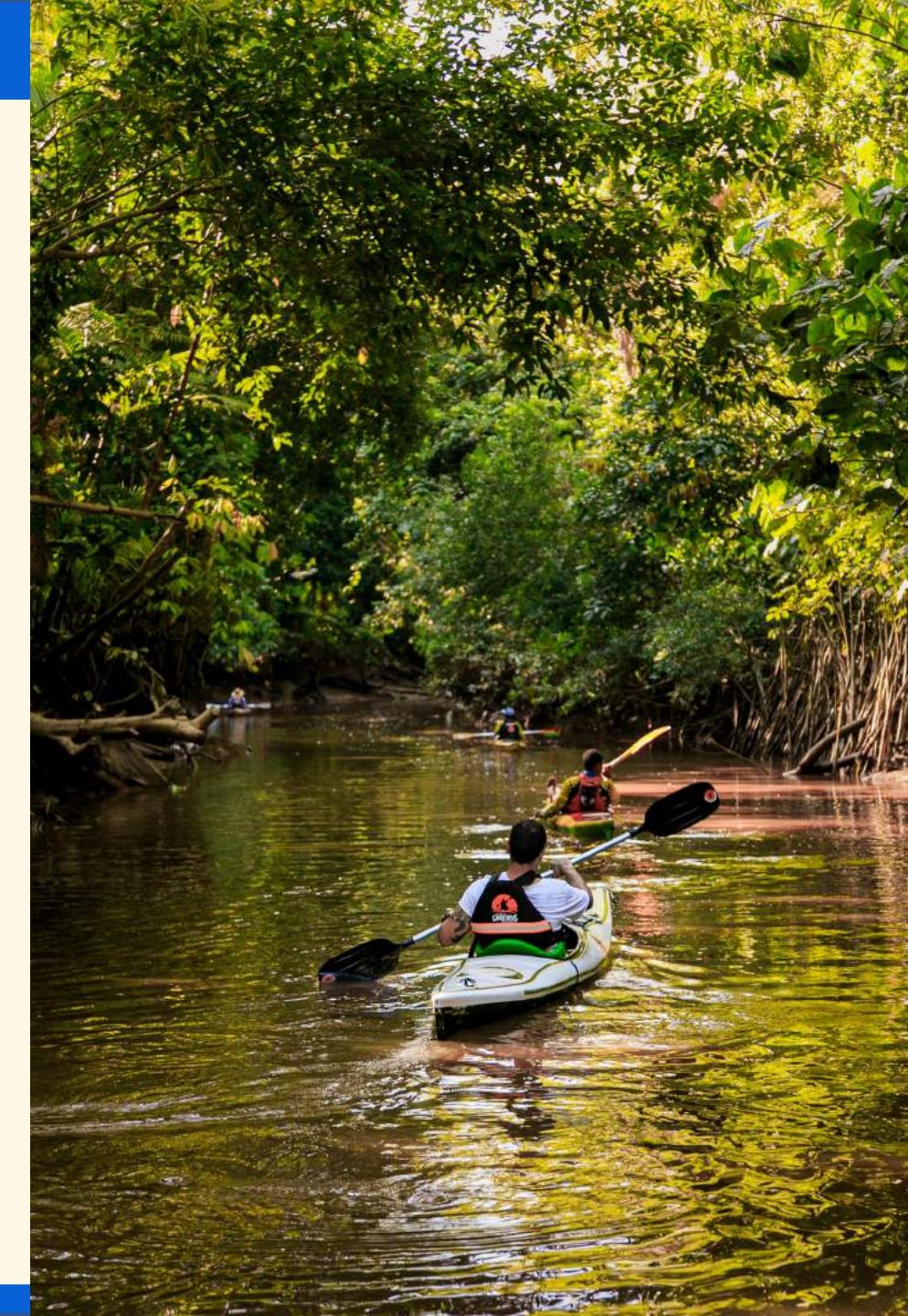
CONTROLE INTERNO: conjunto de atividades administrativas (planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados) e consiste em um conjunto de políticas e procedimentos desenvolvidos e operacionalizados para “proteger” o Órgão/entidade de riscos que possam comprometer desde a gestão até o alcance dos objetivos fixados. (UNESP, 2020)



CONCEITOS BÁSICOS

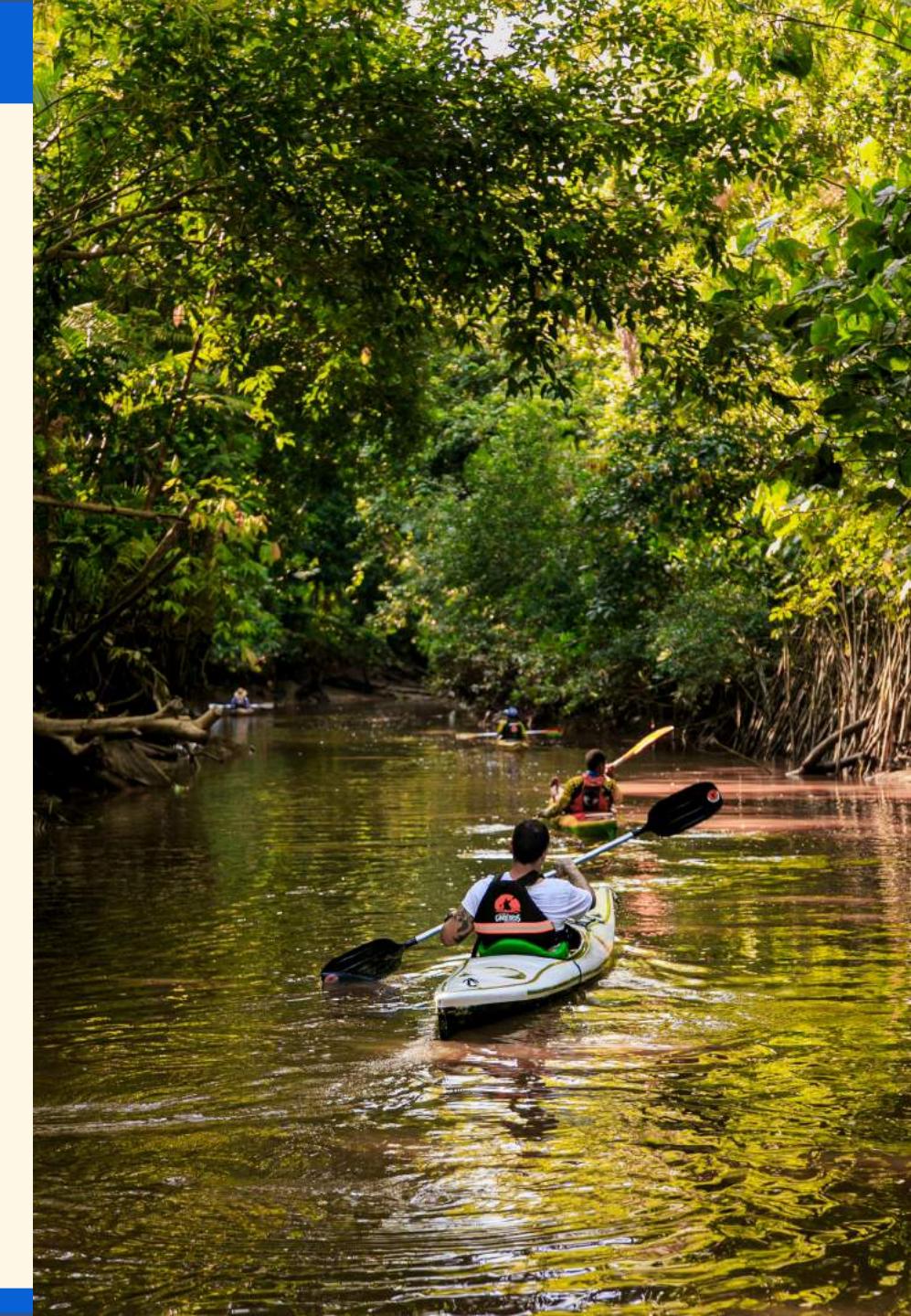
USCI/NUCI: Atuação centrada nos ACI'S, que interagem em parceria com a AGE/CGE no acompanhamento do fluxo dos processos de Auditoria, Fiscalização e Controle em seus Órgãos e Entidades. (Manual da CGU, 2020)

APC/ACI: Servidores ou Empregados Públicos, no exercício desta função, com a responsabilidade pela análise da prestação de contas e registro das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos Órgãos e Entidades sob sua competência, auxiliar indispensável ao controle preventivo da ações de seus operadores. (Manual da CGU, 2020)



VISÃO

Aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas financeiras, econômicas e sociais, estabelecidos pela SETUR, sejam alcançados, de forma eficiente, eficaz e efetiva.(NUCI, 2024)



PRINCIPAIS FUNÇÕES

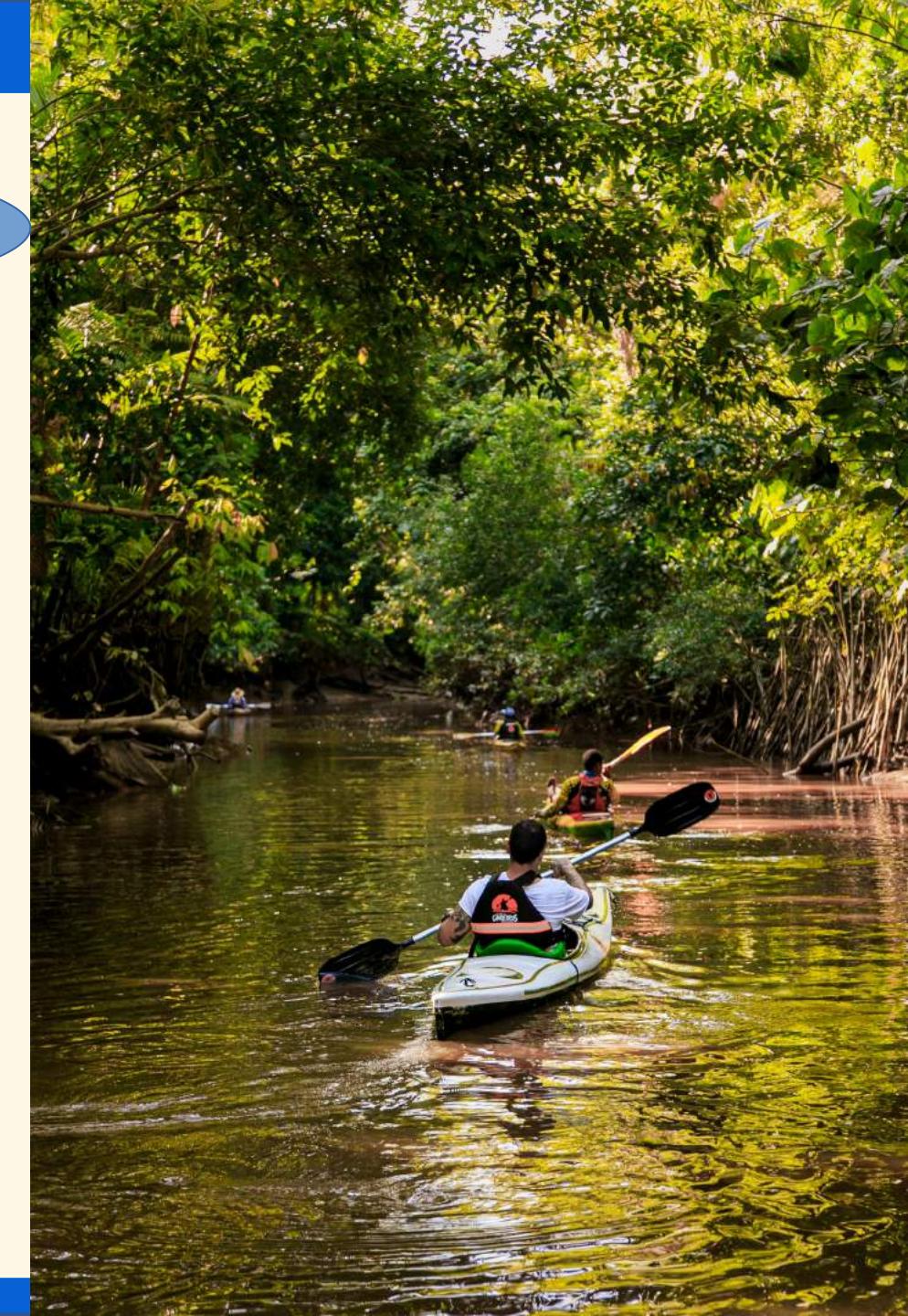
- * **Solicitação de ações preventivas ou corretivas em situações encontradas em desacordo com a legislação vigente.**
- * **Emissão de relatórios diários, semanais, mensais, trimestrais e anuais, da UCI, para a CGE com a finalidade de dar conhecimento e avaliação das situações apontadas.**
- * **Registro das conformidades diariamente em processos de diária, suprimento, contratos, e demais documentos que envolvam receitas e despesas com recursos financeiros públicos.**

(Manual do Agente Público de Controle, 2005)



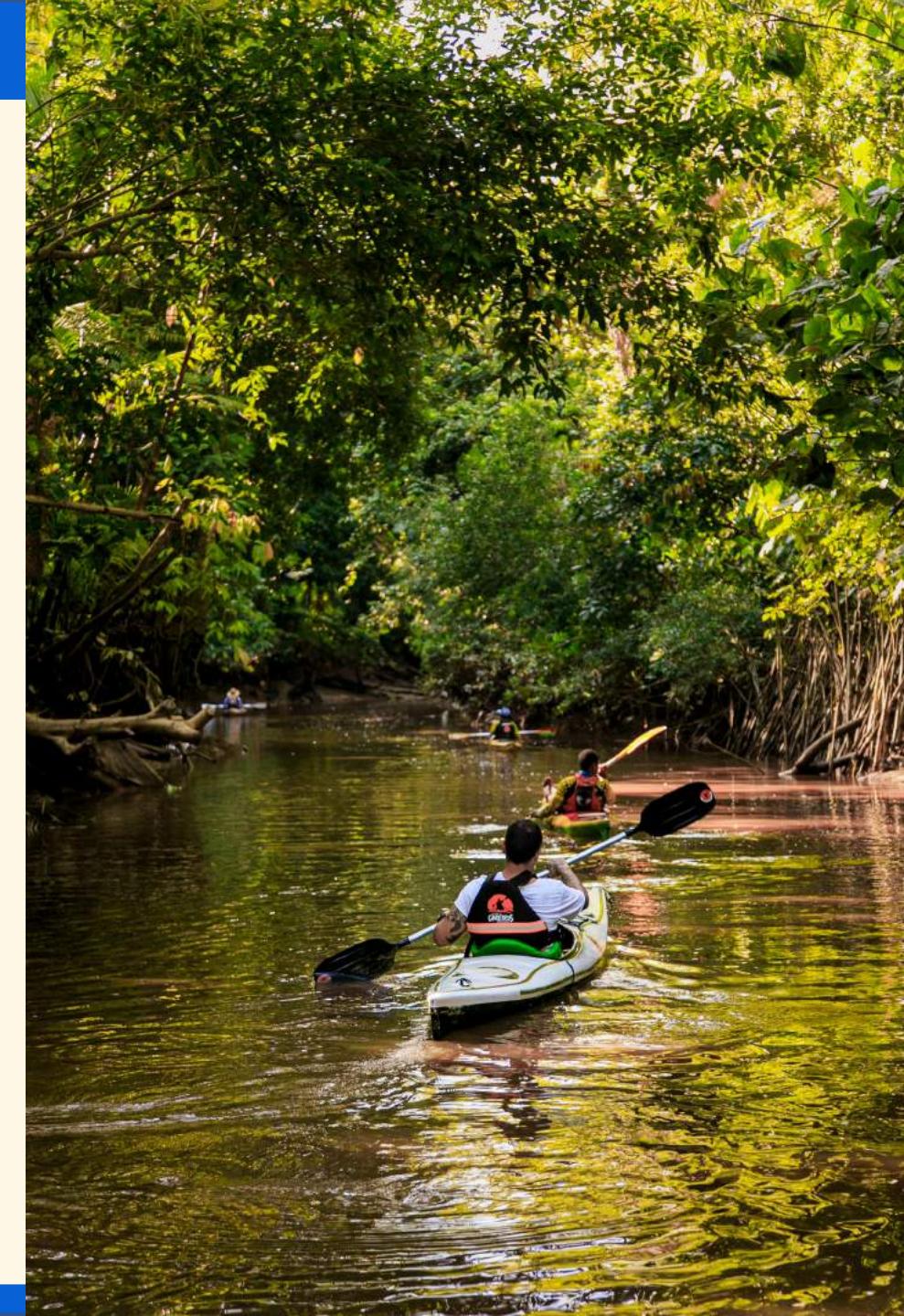
SITUAÇÕES ENCONTRADAS/PONTOS A MELHORAR

- * Ações intempestivas (eventos em cima da hora)
- * Pagamento de diárias fora do prazo (Os setores devem cuidar de uma rotina mensal de planejamento das viagens.)
- * Suprimento de fundos utilizados de forma cotidiana (EXCEÇÃO: despesas de pequeno vulto; despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie e despesas de caráter secreto ou reservado)
- * Colaborador eventual sem capacidade técnica específica (prestar serviços técnicos especializados, de natureza eventual, não confundir com prestador de serviços);



SITUAÇÕES ENCONTRADAS/ PONTOS A MELHORAR

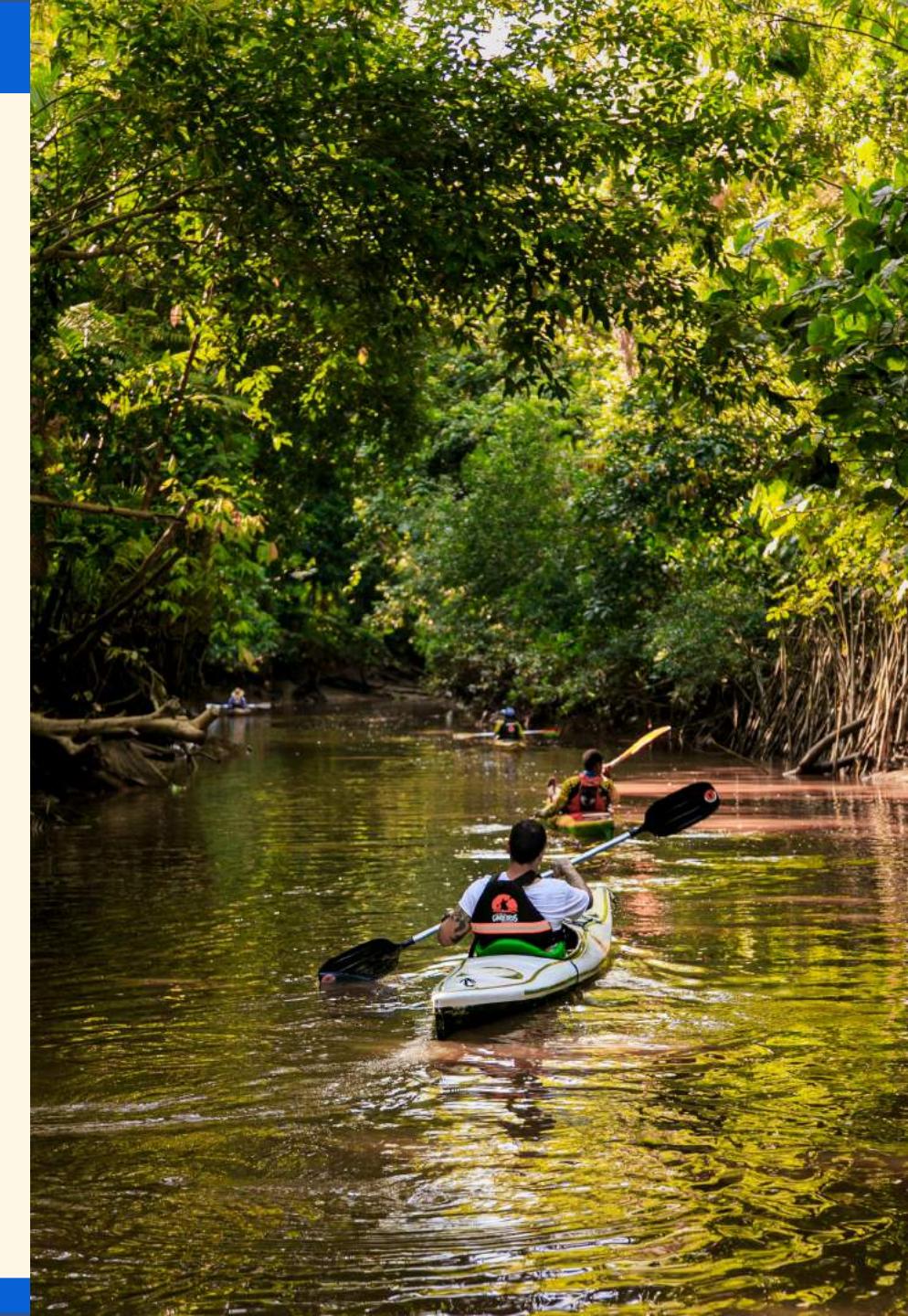
- * Processos instaurados confusos e sem planejamento (contratação direta x convênio, relatórios e registros fotográficos insuficientes, preenchimento errôneo de documentos e memorandos)
- * Desvio de função (casos dos motoristas)
- * Informações desencontradas entre os setores requisitantes/demandantes e os setores demandados (passagens aéreas x solicitação de diárias)
- * Fiscais sem familiaridade com a função (Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013)
- * Formação de servidores insuficiente (rotatividade, RH atuante)



PALAVRA CHAVE

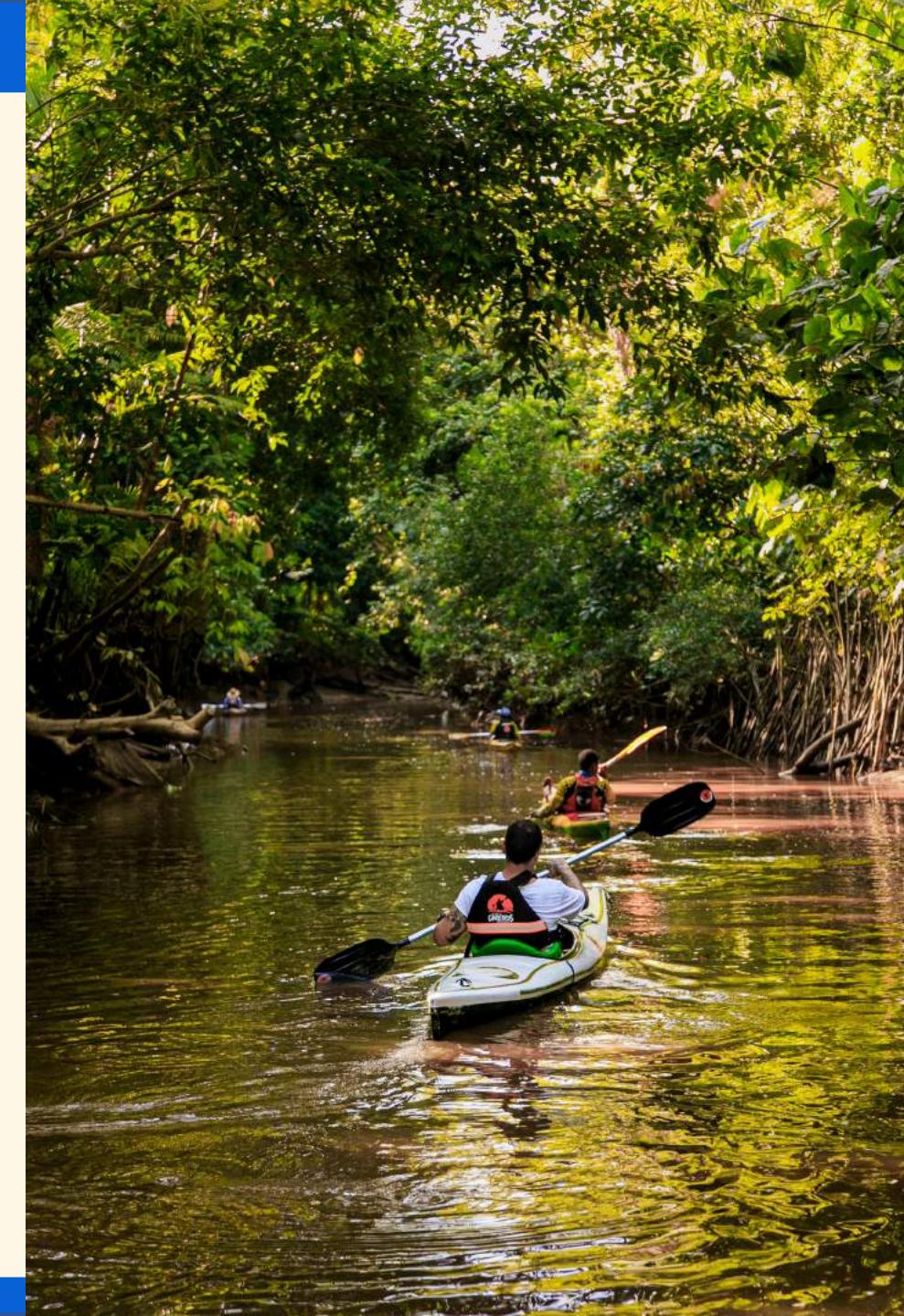
PLANEJAMENTO: A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

(Art. 11, Paragrafo único da Lei nº 14.133/21)



RESPONSABILIDADES

- * **RESPONSABILIDADE OBJETIVA, REGRESSIVA E SUBJETIVA** (Estado, terceiros e servidores)
- ***RESPONSABILIDADE CIVIL** (de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte prejuízo ao erário público ou a terceiros).
- ***RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA** (ato comissivo ou omissivo praticado no desempenho do cargo ou função pública)
- ***RESPONSABILIDADE PENAL** (peculato, prevaricação, violência arbitrária, concussão e etc)
(Lei nº 8429/1992)



BUROCRACIA?

*Bureau (escritório em francês) + krátos (poder em grego)

Burocracia: Modelo de organização racional, aplicável a todas as formas de organização humana (Weber, Max. Apud 2017)

Sistema de execução da atividade pública, específica da administração, por funcionários com cargos bem definidos, e que se pautam por um regulamento fixo, determinada rotina e hierarquia com linhas de autoridade e responsabilidade bem demarcadas. (Dicionário Oxford, 2022)

Não é só no Brasil (Assistam o filme “Eu, Daniel Blake” do diretor Ken Loach de 2017)



AGRADECIMENTO

“Em cada papel desempenhado, os Servidores Públicos escrevem a história de um Órgão/Entidade, tornando-a mais forte e resiliente.”

(UOL, 2022)



SECRETARIA DE
TURISMO



**Obrigado
pela atenção!**

+55 (91) 3110-5046

setur.pa.gov.br